



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 369/2021	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Homologação da Decisão n.º 363/2021 – <i>Ad Referendum</i> – Presidência da FAPEAM.
MEMORANDO N.º:	187/2021-DEAP/FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando a Decisão *Ad Referendum* n.º 363/2021 da Presidência da FAPEAM, a qual determinou a aprovação da Alteração no Cronograma da Chamada Pública n.º 001/2021 no âmbito do Prêmio FAPEAM de Ciência, Tecnologia e Inovação – Edição 2021,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 363/2021-CD/FAPEAM, de 02/08/2021, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de agosto de 2021.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

Luiz Ferreira Neves Neto

Diretor Administrativo-Financeiro, *em exercício*

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/11/2020

